

# MEMORIAL DESCRITIVO - MICROCOMPUTADOR PADRÃO 5 (Configuração Mínima)

## 1. CPU

**1.1. Processador:** frequência de clock nominal ("Frequência baseada em processador") de no mínimo 2,9 GHZ (não será aceito frequência com overclock ou Frequência turbo max), cache L3 : 12 MB, 6 núcleos, 12 threads, litografia 14nm, Pontuação mínima de 12000 pontos no PassMark/CPUBenchmark <https://www.cpubenchmark.net/>;

10400f

**1.2. Memória RAM:** 08 (oito) GB de Memória RAM DDR4 2666MHZ;

**1.3. Armazenamento:** HD SSD 480GB, 2,5", Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s;

**1.4. Fonte de alimentação:** 350w Reais com PFC Ativo e eficiência **Mínima** de 80%, Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão;

**1.5. Gabinete** atx na cor preta 1 (uma) baía externa, 2 (duas) baias internas, com usb frontal e 1x line-out (áudio), 1x mic-in (microfone) e 2 x USB. Não será aceito gabinete do tipo monobloco (integrado ao monitor);

**1.6. Wireless:** 01 placa N 300MBPS PCI-e, tecnologia 802.11b/g/n, com no mínimo 2 antenas(Não será aceito adaptador USB);

**1.7. Placa mãe:**

**1.7.1** 2 (dois) slots de memória, suporte para DDR4 2666;

**1.7.2** Slot M.2 integrado

**1.7.3** Slots de expansão: deverá conter no mínimo 1 (um) slot PCI-Express x16 e 02(dois) slots pci ou pci-e x1;

**1.7.4** Lan gigabit conector RJ-45 10/100/1000;

**1.7.5** Portas USB Traseiras: 2(duas)portas USB2.0 + 2(duas)portas USB3.0;

**1.7.6** Todos os Capacitores da placa mãe deverão ser do tipo: "eletrolítico sólido" (exceto os da saída de áudio);

**1.7.7** Interfaces de vídeo onboard: (1) VGA ou DVI + (1) HDMI

**1.7.8** A Bios deve estar implementada em memória flash, atualizável por software (Não será aceito placas sem suporte a atualizações na própria Bios); Deverá estar disponível no site do fabricante download de updates, drivers, manuais e bios

**1.8 Sistema Operacional:** Windows 10 Pro 64 bits em português (BR), Licença vitalícia, chave key gravada na BIOS e/ou Etiqueta.

## 2. MONITOR

**2.1. Tela:** LED de 18,5 polegadas;

**2.2. Botões** de menu e ajustes automáticos e controles manuais de imagem (Não serão aceitos monitores com ajustes de brilho e resolução apenas através de um único botão e/ou softwares), os botões deverão estar na parte frontal e/ou inferior do monitor(Não serão aceitos com botões na traseira), poderão ser botões físicos ou touch (sensíveis ao toque) ;

**2.3. Conectividade:** (1) HDMI + (1) VGA e/ou DVI;

**2.4. Cabos:** Deverá ser fornecido cabo HDMI necessário ao funcionamento com a CPU;

**2.5. Ajustes:** inclinação;

**2.6. Alimentação:** Bivolt automático com fonte interna (não será aceito fonte externa ou adaptação)

## 3. PERIFÉRICOS

**3.1.** Teclado USB, Português do Brasil, padrão abnt-2 (com "Ç") na cor preta, com teclado numérico, ajuste de inclinação, com impressão a laser das teclas, extensão mínima do cabo

USB:1,5 Metros, Dimensões mínimas (mm): 410 x 118 (L X P), Não serão aceitos teclados compactos;

**3.2.** Mouse: óptico USB com scrollbar na cor preta, 1600dpi, 3 Botões, extensão mínima do cabo USB: 1,5 Metros;

**3.3.** Pad mouse: com apoio de punho em gel;

**3.4.** Cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento;

**3.5.** 01 (um) adaptador para tomada Universal 2pinos ou 2pinos+T 10A Bivolt;

#### **4. FILTRO DE LINHA**

**4.1.** 6 tomadas (mínimo);

**4.2.** Interruptor ligar/desligar;

**4.3.** Fusível de proteção e/ou Circuit Breaker;

**4.4.** LED indicativo de energia elétrica presente;

**4.5.** Cabo de força de 1 Metro (mínimo);

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, monitor, mouse e teclado) deverão ter a cor preta.

**5.2. TODOS** os itens (incluindo monitores e periféricos) deverão ser novos, não serão aceitos produtos recertificados e/ou com peças reconcondicionadas, será feito teste nos HDS e SSDs para verificar sua saúde e tempo de vida.

**5.3.** A marca e o modelo dos equipamentos e de seus componentes internos terão que ser citados quando da apresentação da proposta.

**5.4.** As garantias serão firmadas através de termos expedidos pela proponente, timbrados e autenticados, explicitando as seguintes Condições mínimas:

A) todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da garantia,

B) caso algum dos equipamentos ou componentes ficar sem funcionamento por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após feita solicitação via e-mail ou ligação telefônica, deverá ser substituído, a critério do departamento de Tecnologia da Informação da prefeitura de Varginha.

**5.5.** Quanto houver a aquisição de mais de um computador, todos deverão ser da mesma marca e modelo. O mesmo ocorrendo com os componentes internos.

**5.6.** Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

  
Fabiano Pereira Arantes  
(THIBÉ)  
Diretor da Rádio Melodia FM